



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

Comunicado Interministerial 28.01.2022

- **DESTAQUES**

- [Ministério da Saúde fortalece estrutura de leitos de UTI, oxigênio e...](#)
- [Anvisa alerta para diferenças entre as vacinas para crianças](#)
- [Anvisa regulamenta a utilização de autotestes para Covid-19](#)
- [Discussão sobre RDC 584/2021 envolverá Ministério da Saúde, Ministério...](#)
- [Ministério afirma que não é contrário à vacinação, mas à violação...](#)
- [Medida Provisória institui o Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário](#)

- **AÇÕES DE GOVERNO**

- **Palácio do Planalto**

Governo Federal lança programa para garantir capacitação profissional e oportunidades a trabalhadores desempregados

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, assinou, nesta sexta-feira (28/01), a medida provisória que institui o Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário para dar oportunidade de trabalho a jovens com idades entre 18 e 29 anos, além de pessoas com mais de 50 anos, que estão desempregadas. A iniciativa tem o objetivo de oferecer vagas para atividades de interesse público nos municípios, juntamente com cursos de capacitação profissional e transferência de renda com a bolsa qualificação. O Presidente Jair Bolsonaro lembrou que, desde a chegada da Covid-19, o Governo Federal tem tomado medidas para combater o desemprego e garantir renda à população. De acordo com o Presidente, o programa lançado reforça esses objetivos. “Continuaremos nosso trabalho buscando esse ano dar ênfase total na geração de empregos e no combate à inflação”, disse. O programa é executado pelo Ministério do Trabalho e Previdência e vai durar até o final deste ano. O público prioritário são os jovens entre 18 e 29 anos e as pessoas acima de 50 anos que estão fora do mercado há mais de dois anos. As prefeituras vão receber o público-alvo para trabalhar e será paga uma bolsa no valor de meio salário mínimo, vale transporte e seguro de acidentes pessoais. Serão disponibilizados mais de 200 cursos de qualificação. A meta é abrir as portas do mercado para os jovens, aumentar a empregabilidade para quem tem mais idade e amenizar os impactos sociais da crise causada pela Covid-19 na área do emprego. “Tomamos muitas medidas em 2019 que, com toda certeza, influenciaram no ano 2020, o ano onde começamos enfrentar algo ainda



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

desconhecido para nós, a pandemia, a Covid-19. Não foi fácil, mas o Executivo fez sua parte, assinamos muitos contratos, começamos a combater também a onda de desemprego que se aproximava de todos nós e todos trabalharam. Programas foram feitos como o BEm, o Pronampe, a Lei da Liberdade Econômica, desburocratizações, desregulamentações”, disse o Presidente Jair Bolsonaro.

Para mais informações: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2022/01/lancado>

○ **Advocacia-Geral da União**

AGU comprova na Justiça que União reforçou Bolsa Família durante pandemia

A Advocacia-Geral da União (AGU) comprovou, na Justiça Federal de São Paulo, que a União adotou as medidas necessárias para manter e ampliar o então Bolsa Família, programa de transferência de renda substituído pelo Auxílio Brasil em novembro de 2021, durante a pandemia. A atuação ocorreu nos autos de uma ação civil pública movida pela Defensoria Pública da União (DPU) para pedir que fossem concedidos, de forma provisória e até o fim do estado de calamidade causado pela pandemia, todos os pedidos de ingresso no Bolsa Família pendentes de análise – além da manutenção de todos os benefícios já concedidos até o fim da pandemia. A AGU lembrou que o Poder Executivo Federal, por meio da Medida Provisória nº 929, de 25 de março de 2020, abriu um crédito extraordinário de mais de R\$ 3,4 bilhões, dos quais R\$ 3 bilhões se destinaram ao Bolsa Família, fato que viabilizou a inclusão de 1,2 milhão de novas famílias já em abril de 2020. A União também ressaltou que a Portaria nº 335 do Ministério da Cidadania suspendeu cancelamentos, bloqueios e suspensões do programa por 120 dias. A Justiça acolheu os argumentos da AGU e julgou improcedentes os pedidos da autora da ação. O advogado da União Adriano Silva Soromenho, coordenador-geral jurídico adjunto da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região (PRU3), destaca que a sentença reconheceu os esforços do Executivo desde o início do estado de calamidade em virtude da pandemia. “O julgado preserva as competências da Administração Pública Federal para análise do preenchimento dos requisitos legais exigidos para a concessão do benefício, tendo o Juízo deixado claro que não cabe ao Judiciário traçar diretrizes econômicas, fiscais ou sociais em substituição ao Executivo ou ao Legislativo, sob pena de violação do princípio constitucional da separação dos poderes”, conclui.

Para mais informações: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-comprova-na-justica>

○ **Ministério da Economia**

PGFN alcança R\$ 31,7 bilhões em valor arrecadado em 2021

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) arrecadou R\$ 31,7 bilhões inscritos em dívida ativa, em 2021 – um recorde na história da instituição, que supera em quase 30% o que foi alcançado no ano anterior. Esse valor é o que de fato entrou no caixa do Tesouro Nacional, com efeito direto sobre o resultado primário. O resultado de recuperação da dívida ativa em 2021 foi superior ao de 2020 em R\$ 7,2 bilhões, o que representa um crescimento de 29%. O gráfico a seguir mostra o crescimento da arrecadação nos últimos cinco anos. O valor acumulado nominal nesse período foi de R\$ 131,9 bilhões. Do valor total inscrito em dívida



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

arrecadado em 2021, R\$ 6,4 bilhões são resultado de acordos de transação tributária. Essa estratégia de cobrança representou 20% do total arrecadado pela PGFN e explica o crescimento expressivo da arrecadação no ano passado.

Para mais informações: <https://www.gov.br/economia>

○ **Ministério do Trabalho**

Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário oferecerá cursos de qualificação para trabalhadores desempregados

O presidente da República, Jair Bolsonaro, e o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, assinaram a Medida Provisória que institui o Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário e o protocolo de intenções entre o MTP e o Sistema S para a execução do programa e qualificação de trabalhadores, nesta sexta-feira (28), no Palácio do Planalto. A iniciativa vai oferecer bolsa de meio salário-mínimo e auxílio transporte aos participantes, além de mais de 200 cursos de qualificação. A ação, realizada em conjunto com os municípios, visa amenizar os impactos sociais no mercado de trabalho causados pela pandemia da Covid-19.

Para mais informações: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia>

○ **Ministério da Educação**

Decreto regulamenta garantia de internet para a educação básica pública

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, editou decreto com a finalidade de regulamentar o repasse estabelecido pela Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica pública. O normativo traz informações sobre prazos, forma de repasse dos recursos e prestação de contas de sua aplicação, a fim de que se possa conferir os contornos precisos da política pública a ser implementada, garantindo a correta e transparente aplicação dos recursos. A Lei 14.172/2021 prevê a entrega pela União aos estados e ao Distrito Federal de R\$ 3,5 bilhões para aplicação, pelos Poderes Executivos estaduais e do Distrito Federal, em ações para a garantia do acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e aos professores da rede pública de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em virtude da calamidade pública decorrente da Covid-19.

Para mais informações: <https://www.gov.br/mec>

○ **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

Ministério afirma que não é contrário à vacinação, mas à violação de direitos decorrente de passaporte sanitário obrigatório

Em nota técnica encaminhada a órgãos de controle e demais pastas do Executivo Federal, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) afirma que a implementação de medidas de restrição contra quem não tomar vacinas contra Covid-19 pode ferir direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (CF), em legislações infraconstitucionais e em convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O texto deixa claro que o MMFDH é favorável à campanha de vacinação. Segundo a nota técnica, entretanto,



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

medidas restritivas podem representar grave situação discriminatória por apresentarem imposição que ataca liberdades individuais. De acordo com o Ministério, a medida contraria até mesmo resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que garante ao paciente o direito de “recusa terapêutica” proposta em tratamento eletivo.

Para mais informações: <https://www.gov.br/mdh>

○ **Ministério da Saúde**

Ministério da Saúde fortalece estrutura de leitos de UTI, oxigênio e kits de intubação em todo País

Não vão faltar recursos". Em conversa com jornalistas, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, declarou que o Governo Federal está preparado para evitar a sobrecarga do sistema de saúde diante do aumento do número de casos da Ômicron no País. Entre as iniciativas adotadas, o Ministério da Saúde prorrogou nesta semana o custeio de 14,2 mil leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e pediátrico destinados ao tratamento da Covid-19, e tem acompanhado de perto a produção e abastecimento de oxigênio, além de kits de intubação nos 26 estados e Distrito Federal. Até o momento, 1.859 casos com dois óbitos pela variante foram confirmados no Brasil, segundo boletim divulgado nessa quinta-feira (27) pelo Ministério da Saúde. Entre outras medidas preventivas, a pasta apoiou, com recursos próprios, a instalação de sete usinas produtoras de oxigênio medicinal que, juntas, têm capacidade de produzir o equivalente a 2.184 m³ de oxigênio por dia. Além disso, apoiou a instalação de outras 28 usinas produtoras com recursos provenientes de doações/empréstimos de organizações não-governamentais, fundações, associações, entidades privadas e adquiridas por prefeituras de municípios do interior do estado que, juntas, tem capacidade de produzir o equivalente a 15.000 m³ de oxigênio por dia. Atualmente, o Brasil conta com 18 mil leitos habilitados em todas as unidades federativas, e tem capacidade para ampliar ainda mais, caso haja a necessidade. Vale lembrar que cabe aos estados e ao Distrito Federal a solicitação para a abertura de novos leitos, conforme a Portaria nº 829, de 28 de abril de 2021. Ainda no ano passado, como estratégia para ampliar a capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e enfrentar o pico da pandemia, o Ministério da Saúde chegou a custear mais de 26 mil leitos, um investimento de R\$ 9 bilhões.

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio>

ANVISA

Anvisa alerta para diferenças entre as vacinas para crianças

A Anvisa publicou um alerta aos profissionais de saúde sobre as diferenças das vacinas contra a Covid-19 para o público infantil. O documento traz as recomendações de armazenamento, como preparar cada vacina, faixa etária indicada, qual dose deve ser administrada e o tempo de intervalo entre as doses, por exemplo. Isso porque as duas vacinas aprovadas pela Anvisa para crianças (Pfizer e Coronavac) possuem características diferentes em muitos desses aspectos. O objetivo do alerta é favorecer a vacinação segura das crianças, assim como o alerta anteriormente publicado sobre as vacinas para adultos. A recomendação é que os



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

postos de vacinação imprimam o quadro disponível no alerta e disponibilizem para as equipes. Assim, observando as diferenças entre as vacinas, pode-se reduzir riscos de erros no processo de vacinação.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

Discussão sobre RDC 584/2021 envolverá Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, setor regulado, trabalhadores, sociedades científicas e médicas, entre outras representações

A Anvisa decidiu realizar diligências, por um período de 10 dias, para o levantamento de informações necessárias à avaliação sobre alterações nas medidas sanitárias para a operação e o embarque e desembarque de equipes em plataformas e em embarcações de carga situadas em águas marítimas (jurisdicionais) brasileiras. A proposta foi apresentada durante a 3ª Reunião Extraordinária Pública da Dicol de 2022, realizada nesta sexta-feira (28/1), e teve apoio unânime dos diretores da Agência. A recomendação de realização de diligências partiu do diretor Alex Machado Campos, que ressaltou a importância desse debate diante do avanço da variante Ômicron e seu impacto na pandemia de Covid-19 e no aumento de casos em plataformas de exploração de petróleo e gás natural, além de embarcações. O objetivo das diligências é fazer uma discussão aprofundada e adequada em torno da norma atual, publicada por meio da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 584/2021, visando o aperfeiçoamento da regulação sanitária. Para isso, a Agência realizará reuniões com o Ministério da Saúde, Ministério da Economia, Ministério da Integração, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Petrobrás e outras empresas do setor regulado, além da representação de trabalhadores e de sociedades médicas, entre outras, buscando subsídios para a tomada de decisão sobre o tema. A conversão de apresentação e votação de pauta da Dicol em diligência é prevista no artigo 28 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 585/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Anvisa.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/discussao>

Anvisa regulamenta a utilização de autotestes para Covid-19

A Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, nesta sexta-feira (28/1), durante sua 3ª Reunião Extraordinária Pública de 2022, a resolução que estabelece os requisitos e os procedimentos para a solicitação de registro, distribuição, comercialização e utilização de autotestes para detecção do antígeno de Sars-CoV-2. Com a aprovação, será permitida a venda de autotestes diretamente ao consumidor por farmácias e estabelecimentos de saúde licenciados para comercializar dispositivos médicos. Importante deixar claro que é proibida a oferta de autotestes na internet em sites eletrônicos que não pertençam a farmácias ou estabelecimentos de saúde autorizados e licenciados pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

FIOCRUZ

Inscrições para encontro internacional sobre malária tem desconto até 31/3

A erradicação mundial da malária é uma das metas estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e, para alcançar esse objetivo, é indispensável que haja uma comunicação efetiva entre os mais distintos segmentos de combate ao agravo. Com o propósito de ampliar e atualizar temas, bem como estreitar o contato entre profissionais que estudam e atuam no combate à malária, será realizada, em 2022, a XVI Reunião Nacional de Pesquisa em Malária (XVI RNPM). Organizado por pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), o evento está marcado entre os dias 25 e 28 de abril de 2022, no Hotel Prodigy Santos Dumont, no Rio de Janeiro. A programação, que será divulgada em breve, já conta com a confirmação de especialistas de 15 instituições brasileiras e 18 estrangeiras. Anthony Fauci, diretor do NIAID-NIH e chefe da força-tarefa contra Covid-19 dos EUA; Adrian Hill, diretor do Jenner Institute da Oxford Univ, responsável pela vacina contra Covid-19 da AstraZeneca fabricada pela Fiocruz e pela vacina R21/MM contra malária; e Pedro Alonso, diretor do Global Malaria Programme da OMS, são alguns dos nomes -confirmados. Também participam Nísia Trindade Lima, presidente da Fiocruz; Cláudio Tadeu Daniel-Ribeiro, chefe do Laboratório de Pesquisa em Malária do IOC; Celina Turchi Martelli, do Instituto Aggeu Magalhães (Fiocruz PE); Ricardo Gazzinelli, do Instituto René Rachou (Fiocruz Minas); e Thomas Wellems, do Instituto Nacional de Alergia e Doenças Infecciosas (NIAD-NIH, na sigla em inglês).

Para mais informações: <https://portal.fiocruz.br/noticia/inscricoes-para-encontro-internacional>

○ **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

CASA CIVIL

Medida Provisória institui o Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário

O Governo Federal lançou nesta sexta-feira (28), o Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário. Em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente da República, Jair Bolsonaro, e o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, assinaram a Medida Provisória que institui o Programa e o protocolo de intenções para a execução do programa e qualificação de trabalhadores. A iniciativa firmada entre o Ministério do Trabalho e Previdência e o Sistema S, vai oferecer bolsa de meio salário-mínimo e auxílio transporte aos participantes, além de mais de 200 cursos de qualificação. A ação, realizada em conjunto com os municípios, visa amenizar os impactos sociais no mercado de trabalho causados pela pandemia da Covid-19. O Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário é centrado em cursos de qualificação para trabalhadores desempregados combinado com a execução de atividades de interesse público nos municípios participantes. Priorizando os jovens entre 18 e 29 anos, e também os trabalhadores acima de 50 anos que estão fora do mercado há mais de dois anos, o programa pretende aumentar a empregabilidade desses trabalhadores e transferir renda por meio da bolsa qualificação. Os municípios que optarem por participar do programa vão organizar atividades de interesse público e do pagamento da bolsa qualificação, devendo observar a regulamentação da MP e outras disposições do MPT. A participação dos municípios



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

é voluntária, a depender de sua capacidade de execução. O programa terá duração até 31 de dezembro de 2022. Já os cursos serão ofertados pelos serviços nacionais de aprendizagem e pelo Sebrae, priorizando qualificação nas atividades econômicas mais importantes no município e em sua região.

Para mais informações: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/medida-provisoria>

○ **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Ministro do MCTI participa de lançamento do Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário

O governo federal lançou o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, nesta sexta-feira (28), em cerimônia no Palácio do Planalto. O programa vai oferecer oportunidades de trabalho juntamente a cursos de qualificação para jovens entre 18 e 29 anos e também para trabalhadores acima de 50 anos que estão fora do mercado há mais de dois anos. A solenidade contou com a participação de diversas autoridades, entre elas o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, astronauta Marcos Pontes. O programa, instituído por medida provisória, será coordenado pelo Ministério do Trabalho e Previdência. Na cerimônia, também foi assinado um protocolo de intenções entre o ministério e Sistema S para execução do programa e qualificação de trabalhadores. O objetivo é aumentar a empregabilidade desses trabalhadores e transferir renda através da bolsa qualificação. Na solenidade, o presidente da República, Jair Bolsonaro, lembrou as dificuldades que o país enfrentou no setor econômico desde 2020, com o surgimento da pandemia da Covid-19. “O Executivo fez sua parte. Programas foram feitos e terminamos 2020 no zero a zero no tocante a empregos e desempregos”, ressaltou. O presidente lembrou que o governo federal socorreu mais de 38 milhões de pessoas que estavam na informalidade com o auxílio emergencial. “Neste ano, daremos ênfase total à geração de emprego e no combate à inflação”, assegurou.

Para mais informações: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2022/01/ministro-do-mcti>

○ **Ministério da Infraestrutura**

ANAC

Demanda e oferta no mercado doméstico em 2021 tiveram recuo ante período pré-pandemia

Segundo dados divulgados nesta sexta-feira, 28/01, pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o modal aéreo brasileiro transportou 67 milhões de passageiros no mercado doméstico e internacional ao longo de 2021. Ainda sob reflexo da pandemia de Covid-19, o resultado mostra redução de 43,5% na comparação com os dados registrados em igual período de 2019, quando foram transportados mais de 119 milhões de pessoas. Considerando apenas o mercado doméstico, o recuo entre os períodos foi de 34,2%. No acumulado do ano, 62,5 milhões de passageiros foram transportados em rotas nacionais. Por outro lado, os indicadores de dezembro do ano passado mostram uma aproximação com os números registrados na pré-pandemia. No último mês do ano, 7,7 milhões de pessoas foram transportadas em voos realizados dentro do país, percentual 13,3% inferior em relação ao



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

total aferido dois anos antes. Trata-se do maior volume de passageiros pagos transportados nos aeroportos brasileiros desde janeiro de 2020. A demanda de passageiros pagos transportados (RPK) e a oferta de assentos (ASK) no mercado doméstico apresentaram retração no acumulado de 2021, na comparação com dois anos atrás, de 27,8% e 25,8%, respectivamente.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2022/demanda-e-oferta-no-mercado>

O Comunicado Interministerial é um produto do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, elaborado pelo Ministério das Comunicações. Trata-se de um compilado diário das ações do Governo Federal, com recorte das realizações divulgadas pelos Ministérios e órgãos vinculados.

[Clique aqui para acessar os Comunicados anteriores](#)

Documento assinado eletronicamente por Gabriella Vieira Simões Silveira, Assessora da Subsecretaria de Comunicação